



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



EDITAL Nº 63/2026 – CTISM

O Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria (CTISM) torna público o edital para seleção de alunos dos cursos de pós graduação, graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM e Colégio Politécnico) para atuarem como bolsistas nos Projeto de Extensão 061077 – Pronatec – Mulheres Mil e 065169 – Pronatec – Mulheres Mil +Cuidados, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 176/2024-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS BOLSAS E DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Período de Atuação
Auxílio em atividades de informática básica	02	01/04/26 a 31/12/26
Auxiliar em atividades da área da saúde e cuidados	01	01/04/26 a 31/07/26
Auxiliar em atividades da área de alimentos	01	01/04/26 a 31/07/26
Auxiliar nas ações desenvolvidas no projeto na área administrativa	01	01/04/26 a 31/12/26
Redes sociais e criação de conteúdos digitais	01	01/04/26 a 31/12/26

O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (quinhentos reais) para 20 (vinte) horas semanais.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para todas as vagas:

- Ter sido aprovado na seleção.
- Ser aluno regulamente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior (exceto para calouros).
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais, a serem cumpridas, preferencialmente, entre segunda-feira e sexta-feira no turno da tarde.
- Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.
- Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

2.2 Para cada vaga específica:

Área de Atuação	Requisitos
Auxílio em atividades de informática básica	Curso técnico, tecnológico ou graduação da UFSM na área de tecnologia da informação
Auxiliar em atividades da área da saúde e cuidados	Curso técnico em enfermagem (concluída disciplina de fundamentos de enfermagem) ou Curso de graduação em enfermagem (concluída disciplina de cuidados de enfermagem A) da UFSM
Auxiliar em atividades da área de alimentos	Curso na área de alimentos e/ou áreas afins
Auxiliar nas ações desenvolvidas no projeto na área administrativa	Curso técnico, tecnológico ou graduação da UFSM
Redes sociais e criação de conteúdos digitais	Curso técnico, tecnológico ou graduação da UFSM com conhecimentos em redes sociais e criação de conteúdos digitais

2.3 Descrição das atividades de cada vaga

Área de Atuação	Descrição das atividades
Auxílio em atividades de informática básica	Auxiliar professor na área de informática básica (planilha eletrônica, editor de textos, internet, etc), inclusão digital.
Auxiliar em atividades da área da saúde e cuidados	Auxiliar os docentes na organização e realização de aulas práticas e na organização dos laboratórios.
Auxiliar em atividades da área de alimentos	Preparação e organização de materiais; monitorar o estoque de matérias-primas e utensílios; auxiliar professores e alunos durante a execução das atividades práticas; auxiliar na higienização e sanitização de utensílios, embalagens e do ambiente de trabalho
Auxiliar nas ações desenvolvidas no projeto na área administrativa	Auxiliar nas atividades administrativas, organizar ambientes, materiais, auxiliar na distribuição de lanches.
Redes sociais e criação de conteúdos digitais	Gerenciar as redes sociais dos projetos, auxiliar em eventos e atividades.

3 CRONOGRAMA:

3.1	Lançamento do Edital	20/03/2026
3.2	Período para a inscrição dos candidatos	20/03/2026 a 25/03/2026
3.3	Seleção: entrevista e/ou prova	26/03/2026 e 27/03/2026
3.4	Divulgação dos resultados (selecionados e suplentes)	27/03/2027
3.5	Período de recurso do resultado	28/03/2026 e 29/03/2026
3.6	Divulgação dos resultados finais	30/03/2026
3.7	Início das atividades junto a Coordenação dos projetos, com o preenchimento do plano de atividades.	01/04/2026

4 DAS INSCRIÇÕES

Período: 20/03/26 a 25/03/26

Horário: até as 23:59 do dia 26/03/26

Local: Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br, com assunto: **Seleção Bolsista** a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1 deste edital).
- Documento de Identidade.
- Comprovante de matrícula na UFSM.
- Histórico escolar atualizado.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, será composta por servidores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e/ou do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.
- 5.2 A seleção será constituída por entrevista e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A ordem e horário das entrevistas e/ou prova será divulgada conforme cronograma.
- 5.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e Colégio Politécnico, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

6 ENTREVISTA:

- No dia 26 de março de 2026, até as 12:00, será divulgada a lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista e/ou prova especificando data e horário de sua realização.
- As entrevistas serão realizadas nos dias 26 e 27 de março de 2026.

- Os candidatos poderão ser chamados, durante todo o período de vigência da bolsa, a medida que surgirem as demandas de trabalho, seguindo a ordem de classificação.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM, *link* editais.
- 7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 7.5 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenadora e demais interessados para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.
- 7.6 A seleção será válida de 01/04/26 a 31/12/26, sendo prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 8.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) Por solicitação do coordenador, desde que justificada por escrito.
 - b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 8.3 Os casos omissos serão apreciados pela comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas, em especial, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.
- 8.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br ou pelo Whatsapp (55) 99978-1901.

Santa Maria/RS, 20 de março de 2026.

Erika Goellner
Coordenadora dos Projetos

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM EDITAL 63/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mandar para o e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br até dia 25/03/2026 às 23:59 horas

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Dados Bancário do Banco do Brasil (se tiver):

Agência: _____ Conta Corrente: _____

Horários disponíveis (marque com x os turnos disponíveis para cumprimento da bolsa):

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Data da inscrição: ____/____/2026

Assinatura